EDITAL Nº 153-2017 SELEÇÃO DE DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 4
EDITAL Nº 182-2017 RETIRATIFICAÇÃO DO EDITAL 153-2017 - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017 10
EDITAL Nº 184-2017 RETIRATIFICAÇÃO DO EDITAL 153-2017 - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017 11
EDITAL Nº 207-2017 RETIRATIFICAÇÃO DO EDITAL 153-2017 - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017 12
EDITAL Nº 222-2017 RETIRATIFICAÇÃO DO EDITAL 153-2017 - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017 13
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - VITÓRIA DA CONQUISTA 2017 14
RESULTADO DO RECURSO REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017 15
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - VITÓRIA DA CONQUISTA 2017, após recurso 16
Resultado da seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Vitória da Conquista - 2017 17
Classificação da seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Vitória da Conquista - 2017 20
1ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 Vaga Anagé 22
02ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 23
03ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2, vaga Poções 24
04ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2, vaga Vitória da Conquista e Itambé 25
05ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 26

06ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2, vaga Itambé 27
07ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 28
8ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2, vaga Poções 29
09ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 30
EDITAL Nº 247-2018 - Prorrogando prazo da seleção para estagiários na Regional de Vitória da Conquista 31
10ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 32
11ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 33
12ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 34
13ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 35
14ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2, vaga Belo Campo 36
15ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 37
16ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 38
17ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 39
18ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 40
19ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA 2017-2 41

PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA

Diário nº 1954 de 31 de julho de 2017

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 153/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução n° 019/2010 (alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, divulga e estabelece normas específicas para a realização de **seleção de estagiários do Curso de Direito da Promotoria Regional de Vitória da Conquista.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos Promotores de Justiça **Carla Medeiros dos Santos Nunes, Beneval Santos Mutim e Janaína Pereira Fonseca Ricon,** sob a presidência da primeira, com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

1.2 - A seleção visa ao preenchimento de **Duas (02)** vagas para a sede da Promotoria Regional (Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista), e **UMA (01)** vaga para as demais Promotorias da Regional (Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Boa Nova, Itambé, Cândido Sales, Condeúba, Encruzilhada, Planalto, Tremedal e Poções), no período de validade do certame.

1.2.1 – Aos candidatos habilitados é assegurada quando da contratação, a percepção da bolsa de complementação educacional e, também do auxílio transporte se declarar dele necessitar.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **01 a 24 de agosto de 2017**, no horário das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30**, na Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista/Ba.

2.2 – Para proceder à inscrição, todos os candidatos deverão apresentar:

a) fotocópia autenticada do documento de identidade;

b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;

c) Comprovante de recolhimento devidamente autenticado pelo banco no valor de **R$ 30,00 (trinta reais**), em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, na **conta corrente nº 992.303-9, agência 3832-6, Banco Brasil – 001, feito exclusivamente em DINHEIRO ou transferência bancária.**

2.3 - Serão consideradas nulas inscrições feitas por depósitos, transferências bancárias ou recolhimentos em caixas rápidos que não forem confirmadas pelo Banco.

2.4 - No ato da inscrição, os candidatos deverão especificar, obrigatoriamente, o local onde deseja realizar o estágio, ou seja, se na sede da Regional ou nas demais Promotorias da Regional.

2.5 – Ocorrendo vacância para estágio em uma das Promotorias que compõem a Regional, inclusive sede, e não havendo mais candidatos para essas opções, ofertar-se-á a vacatura ao próximo candidato habilitado em outra opção, garantido-lhe, tão logo ocorra, o direito de assumir a vaga para qual fez opção no ato de inscrição na Seleção, observada, rigorosamente, a ordem de classificação.

2.6 - É vedada a transferência, para terceiros, do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da seleção, por conveniência do Ministério Público.

2.8 - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF concederá a isenção da taxa de inscrição para o candidato que:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II – declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.8.1 - a dispensa da taxa de inscrição deverá ser formulada mediante requerimento específico, nos 2 (dois) primeiros dias que se seguirem ao início das inscrições, devendo ser publicada a decisão no site www.mpba.mp.br, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o transcurso do qüinqüídio

2.8.2 - Não caberá recurso da decisão que indeferir o pedido de dispensa do pagamento da taxa de inscrição.

2.8.3 - No caso de indeferimento do pedido, o interessado deverá efetuar a inscrição conforme disposto no item 2.2 supra e seus subitens.

3 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 A prova de seleção será realizada no **dia 03 de setembro de 2017 (domingo)**, das **09:00 às 12:00** horas, na Faculdade Independente do Nordeste – **FAINOR**, localizada na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 1305, Candeias, Vitória da Conquista-BA.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido do documento de identificação apresentado no ato da inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.1 Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, ou aqueles que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação.

3.2.2 Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.2.3 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento

3.3 - No decorrer da realização da prova de seleção, o candidato deverá observar as seguintes normas gerais:

a) sempre que solicitado, exibir o seu comprovante de inscrição e atender às regulares determinações do pessoal encarregado da aplicação da prova e fiscalização dos trabalhos;

b) a folha de respostas da prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul escuro ou preta;

c) só quando devidamente autorizado, poderá ausentar-se do recinto da prova;

d) é expressamente vedada qualquer consulta, inclusive à Constituição Federal ou a códigos e textos de leis, doutrina e jurisprudência.

3.4 - Não haverá, sob qualquer hipótese, substituição da folha de resposta.

3.5 - Será eliminado automaticamente o candidato que:
a) desatender a qualquer das normas previstas no item 3.3 supra;
b) não comparecer à realização da prova, na hora designada;
c) agir com incorreção ou descortesia;
d) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
e) marcar ou colocar, na folha de respostas da prova, qualquer sinal que possibilite sua identificação.

3.6 Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, e sua realização não poderá ocorrer fora da data e horário estabelecidos, considerando-se eliminado o candidato que faltar ou se recusar a submeter-se à prova.

4. DA PROVA

4.1 Os candidatos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá na aplicação de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões, sendo trinta e nove de conhecimentos jurídicos e onze de conhecimentos de língua portuguesa, compostas de cinco alternativas (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo Único.

5. DOS RECURSOS

5.1 - A divulgação do gabarito ocorrerá no **dia 04 de setembro de 2017.**

5.2 - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no **dia 05 de setembro de 2017**, no horário das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30**, Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista/BA

6. DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

6.1 A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **20 de setembro de 2017**, **às 15:00**, Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista/BA.

6.2 As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios na data provável de **21 de setembro de 2017**.

6.3 O candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos será considerado habilitado no processo seletivo.

6.4 Para efeito de desempate na classificação, serão observados os seguintes critérios:
a) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Constitucional e Legislação Especial;
b) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Penal e Direito Processual Penal.
c) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Civil e Direito Processual Civil.
d) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimento de Língua Portuguesa;
e) candidato mais idoso;
f) sorteio, em sessão pública, especialmente destinada a esse fim.

6.5 O resultado final será divulgado na data provável de **02 de outubro de 2017** e publicado na página eletrônica: http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios.

6.6 O candidato habilitado será recrutado, por ordem de classificação, para o Programa de Estágio, devendo aquele cuja classificação for insuficiente ao recrutamento imediato integrar lista de reserva e aguardar convocação para preenchimento de vaga que vier a surgir, respeitado o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades do Ministério Público.

7. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO AO ESTÁGIO

7.1 A convocação para apresentação da documentação constante no item 7.2 será publicada na página eletrônica: http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios.

7.2 Para assumir as funções do estágio, o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos:

a) original do comprovante de matrícula, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do curso de bacharelado em Direito de uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público;
b) original do histórico escolar do curso de bacharelado em Direito;
c) original da Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública;
d) original do atestado de boa conduta firmado por 02 (dois) professores do curso de Direito ao qual está vinculado;
e) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
f) 02 (duas) cópias do documento de identificação e do CPF;
g) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
h) 02 (duas) cópias de comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
i) declaração sobre a necessidade de auferir o auxílio para deslocamento, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
j) declaração de que não desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

7.2.1 O prazo para apresentação da referida documentação é peremptório; o não comparecimento para apresentação da documentação acarretará a desclassificação do candidato no certame.

7.3 O candidato habilitado, quando convocado para investidura na função, que não comprove ser estudante de instituição conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia, será considerado eliminado.

7.4 O candidato que não desejar assumir imediatamente a vaga que lhe foi ofertada, poderá solicitar que o seu nome seja remanejado para o final da lista, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais habilitados.

7.5 O estudante habilitado no processo seletivo que não atender à convocação para assumir o estágio no Ministério Público, no prazo estipulado, será considerado desistente, podendo o Ministério Público, caso seja de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

8.1 A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário dessa Instituição;

8.2 A investigação social ocorrerá após o resultado final do Processo Seletivo, constante do item 6.5 deste Edital;

8.3 A Comissão instituída para realizar a investigação social dos candidatos terá ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a personalidade dos candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O estágio será regido pelas normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 11/96, com alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 17/2002, e Resolução n° 019/2010 (alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia.

9.2 A seleção para estagiário do Ministério Público terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Edital podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 28 de julho de 2017

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

CONHECIMENTOS JURÍDICOS:

a) **DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e outros elementos subjetivos. 2. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Crime culposo. Erro acidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade. 3. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. 4. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso. 5. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos. 6. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Imputação objetiva. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão. 7. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro e proibição. Conceito e formas. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. 8. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Coação moral irresistível. Obediência hierárquica. 9. Estrutura do crime culposo. Princípio da confiança. 10. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos. 11. Tentativa. Conceito. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo. Arrependimento posterior. 12. Concurso de pessoas. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incomunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. 13. Teoria da pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade e restritivas de direito. Pena de multa. Regimes. Detração penal. Medidas de segurança. 14. Aplicação da pena. Técnica de fixação da sanção penal. Circunstâncias judiciais. Conceito e classificação. Sursis. 15. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. 16. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias. 17. Extinção da punibilidade. Conceito. Momento da ocorrência e efeitos da sua extinção. 18. Ação penal. Espécies. Crime complexo. 19. Prescrição. Espécies. Prazos. Características. 20. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica. 21. Crimes contra a pessoa. 22. Crimes contra o patrimônio. 23. Crimes contra os costumes. 24. Falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental e outras falsidades. 25. Crimes contra a administração pública. Lei nº 9.983/00. Lei nº 10.028/00. 26. Lei Antidrogas. Lei 11.343/2006. 27. Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Lei nº 7.716/89. Lei nº 9.459/97. 28. Juizados Especiais Criminais. Lei nº 9.099/95. Lei nº 10.259/01. 29. Crimes hediondos. Lei nº 8.072/90. 30. Execução Penal. Direitos e Deveres do Sentenciado. Objeto e Aplicação da Lei Penal. Livramento Condicional. Reabilitação. 31. Sistemas de investigação criminal: sujeitos, objeto e atos. O contraditório e a ampla defesa na investigação criminal. A investigação criminal e o Ministério Público.. Inquérito Policial: conceito, características, natureza jurídica e espécies. O início do inquérito policial. As diligências policiais. O sigilo e a incomunicabilidade do indiciado. O trancamento do inquérito policial. Arquivamento e desarquivamento. O valor probatório dos atos investigatórios e dos elementos colhidos na fase investigatória. Vícios e nulidades no inquérito policial. Indiciamento. Prazo para encerramento. A fase policial nas infrações penais de menor potencial ofensivo. 32. Ação penal: conceito, natureza jurídica e classificações. Ação penal pública e ação penal de iniciativa privada. Conceito, legitimidade, espécies e princípios. A representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça. A denúncia:

conceito, requisitos, prazo, aditamento. A queixa: requisitos, titulares e prazo. A intervenção do Ministério Público na ação penal de iniciativa privada. Renúncia, perdão, perempção e decadência. Condições da ação e pressupostos processuais. O recebimento e a rejeição da peça acusatória. 33. Jurisdição: conceito, características, princípios, formas, objeto. Órgãos. Competência penal: conceito. Critérios determinadores e causas modificadoras da competência de foro e do juízo. A conexão e a continência. O desaforamento. A perpetuatio jurisdictionis. Crimes contra a honra e a exceção da verdade na competência por prerrogativa de função. As disposições especiais. A competência funcional. Conflito de competência. 34. Sujeitos processuais: Ministério Público, juiz, acusado, defensor, assistente. 35. Atos processuais: conceito, classificação, forma, tempo, lugar, prazos. Preclusão. Atos das partes, do Juiz, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Atos simples, complexos e compostos. Atos de comunicação processual: espécies e formas. A revelia no processo penal. 36. Da prova: conceito, objetivo, objeto, fontes e elementos. Classificação e princípios. Os meios de prova em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. O ônus da prova no processo penal. A prova emprestada. Provas admissíveis e provas proibidas. Provas direta e indireta. Sistemas de apreciação ou avaliação das provas. O princípio do livre convencimento. A iniciativa instrutória do Juiz de Direito. 37. A prisão provisória: conceito e espécies. A prisão provisória e a Constituição Federal. O princípio da presunção de inocência. 15. A liberdade provisória: conceito e espécies. Relaxamento e revogação da prisão: distinção. A liberdade provisória e a Constituição Federal. 38. Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumariíssimo. O procedimento para os crimes dolosos contra a vida e conexos. Os procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Emendatio libelli e mutatio libelli. A suspensão condicional do processo. 39. Os Juizados Especiais Criminais. 40. Nulidades: conceito, classificações e sistema legal. Princípios. As nulidades previstas no Código de Processo Penal. Nulidades absoluta e relativa. A anulabilidade. As irregularidades. A inexistência jurídica. Argüição, saneamento e efeitos. Prazos. 41. Recursos: conceito, natureza jurídica, princípios gerais e específicos, classificações, efeitos e extinção. O direito intertemporal. Reformatio in pejus e reformatio in mellius. O duplo grau de jurisdição. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Recursos em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Os recursos constitucionais. As ações autônomas de impugnação: Habeas Corpus. Revisão criminal. Mandado de segurança em matéria criminal.

b) **DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL**- Capacidade; Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, seus defeitos e conseqüências; Casamento, união estável, filiação, alimentos; Divórcio; Investigação de paternidade; Da proteção da pessoa dos filhos; Poder familiar: suspensão e extinção; Tutela e Curatela; Lei de Registros Públicos: Lei nº 6.015/73 (Art. 1º a Art. 121 e Art. 182 a 226); Normas Fundamentais e aplicação das normas processuais, função jurisdicional, competência; Principais atos processuais: petição inicial, citação, contestação, reconvenção, sentença; O Ministério Público e o processo civil - agente e interveniente; Procedimentos de jurisdição voluntária, alvará; Lei da Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/85.

c) **DIREITO CONSTITUCIONAL**– Título II - Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II - Dos Direitos Sociais. Capítulo III – Da Nacionalidade. Capítulo IV – Dos Direitos Políticos. Capítulo V – Dos Partidos Políticos.
Título III - Capítulo VII - Da Administração Pública. Seção I - Disposições Gerais; Seção II - Dos Servidores Públicos.
Título IV- Capítulo III - Do Poder Judiciário. Capítulo IV – Seção I - Do Ministério Público. Seção II – Da Advocacia Pública. Seção III – Da Advocacia e da Defensoria Pública.
Título VIII - Capítulo I - Disposição Geral. Capítulo II – Seção I – Disposições Gerais. Seção II – Da Saúde. Capítulo VI - Do Meio Ambiente. Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

d) **LEGISLAÇÃO ESPECIAL**
Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/90. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Nº 8.069/90. Estatuto do Idoso: Lei Nº 10.741/2003. Arbitragem: Lei Nº 9.307/96; Crimes Ambientais: Lei Nº 9.605/98; Improbidade Administrativa: Lei Nº 8.429/92. Lei Orgânica da Saúde: Lei Nº 8.080/90.

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:
Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significação das palavras e interpretação de texto.

PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA

Diário nº 1969 de 22 de agosto de 2017

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 182/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução n° 019/2010 (Alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público, resolve proceder **à reti-ratificação do Edital nº 153/2017,** na forma a seguir:

Onde se lê:
1.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos Promotores de Justiça **Carla Medeiros dos Santos Nunes, Beneval Santos Mutim e Janaína Pereira Fonseca Ricon,** sob a presidência da primeira, com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

Leia-se:
1.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos Promotores de Justiça **Marcelo Pinto de Araújo, Beneval Santos Mutim e Janaína Pereira Fonseca Ricon,** sob a presidência do primeiro, com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no **Edital nº 153/2017.**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 21 de agosto de 2017

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA

Diário nº 1971 de 24 de agosto de 2017

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 184/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução n° 019/2010 (Alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público, resolve proceder **à reti-ratificação do Edital nº 153/2017,** na forma a seguir:

Onde se lê:
2.1 - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **01 a 24 de agosto de 2017**, no horário das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30**, na Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista/Ba.

Leia-se:
2.1 - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **01 a 28 de agosto de 2017**, no horário das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30**, na Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista/Ba.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no **Edital nº 153/2017.**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 23 de agosto de 2017

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA

Diário nº 1980 de 06 de setembro de 2017

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 207/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução n° 019/2010 (Alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público, resolve proceder **à reti-ratificação do Edital nº 153/2017,** na forma a seguir:

Onde se lê:
5.2 - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no **dia 05 de setembro de 2017**, no horário das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30**, Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista/BA.

Leia-se:
5.2 - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados nos **dias 05 e 06 de setembro de 2017**, no horário das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30**, Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista/BA.
.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no **Edital nº 153/2017.**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 05 de setembro de 2017

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA

Diário nº 1984 de 14 de setembro de 2017

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 222/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução n° 019/2010 (Alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público, resolve proceder **à reti-ratificação do Edital nº 153/2017,** na forma a seguir:

Onde se lê:
6.1 A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **20 de setembro de 2017**, **às 15:00**, Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista/BA.

6.2 As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios na data provável de **21 de setembro de 2017**.
.....

6.5 O resultado final será divulgado na data provável de **02 de outubro de 2017** e publicado na página eletrônica: http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios.

Leia-se:
6.1 A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **22 de setembro de 2017**, **às 15:00**, Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária, Vitória da Conquista/BA.

6.2 As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios na data provável de **25 de setembro de 2017**.
.....

6.5 O resultado final será divulgado na data provável de **04 de outubro de 2017** e publicado na página eletrônica: http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no **Edital nº 153/2017.**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 13 de setembro de 2017

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DATA: 03/09/2017

GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01 **C**	Questão 11 **B**	Questão 21 **B**	Questão 31 **A**	Questão 41 **A**
Questão 02 **B**	Questão 12 **E**	Questão 22 **B**	Questão 32 **E**	Questão 42 **C**
Questão 03 **A**	Questão 13 **B**	Questão 23 **C**	Questão 33 **D**	Questão 43 **B**
Questão 04 **E**	Questão 14 **D**	Questão 24 **A**	Questão 34 **A**	Questão 44 **C**
Questão 05 **E**	Questão 15 **E**	Questão 25 **D**	Questão 35 **D**	Questão 45 **D**
Questão 06 **D**	Questão 16 **A**	Questão 26 **B**	Questão 36 **C**	Questão 46 **E**
Questão 07 **E**	Questão 17 **D**	Questão 27 **A**	Questão 37 **B**	Questão 47 **D**
Questão 08 **B**	Questão 18 **C**	Questão 28 **E**	Questão 38 **A**	Questão 48 **D**
Questão 09 **A**	Questão 19 **A**	Questão 29 **B**	Questão 39 **E**	Questão 49 **B**
Questão 10 **C**	Questão 20 **C**	Questão 30 **C**	Questão 40 **C**	Questão 50 **E**

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA / 2017

COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA COMUNICA que a Comissão de Seleção para Estagiários do curso de **Direito para Regional de Vitória da Conquista**, constituída pelo **Edital nº 153/2017**, apreciou os recursos interpostos contra questões de conhecimentos jurídicos aplicada em 03/09/2017 e deliberou pelo seguinte:

QUESTÃO	DELIBERAÇÃO
05	Alterar para "**D**"
15	Indeferido
22	Indeferido

Salvador, 13 de setembro de 2017

ADALVO NUNES DOURADO JÚNIOR
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DATA: 03/09/2017

GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01 **C**	Questão 11 **B**	Questão 21 **B**	Questão 31 **A**	Questão 41 **A**
Questão 02 **B**	Questão 12 **E**	Questão 22 **B**	Questão 32 **E**	Questão 42 **C**
Questão 03 **A**	Questão 13 **B**	Questão 23 **C**	Questão 33 **D**	Questão 43 **B**
Questão 04 **E**	Questão 14 **D**	Questão 24 **A**	Questão 34 **A**	Questão 44 **C**
Questão 05 **D**	Questão 15 **E**	Questão 25 **D**	Questão 35 **D**	Questão 45 **D**
Questão 06 **D**	Questão 16 **A**	Questão 26 **B**	Questão 36 **C**	Questão 46 **E**
Questão 07 **E**	Questão 17 **D**	Questão 27 **A**	Questão 37 **B**	Questão 47 **D**
Questão 08 **B**	Questão 18 **C**	Questão 28 **E**	Questão 38 **A**	Questão 48 **D**
Questão 09 **A**	Questão 19 **A**	Questão 29 **B**	Questão 39 **E**	Questão 49 **B**
Questão 10 **C**	Questão 20 **C**	Questão 30 **C**	Questão 40 **C**	Questão 50 **E**

Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SETEMBRO / 2017

CANDIDATO	NOTA
AINNA VILARES RAMOS	52,00
ANA CAROLINA FERREIRA FIGUEIREDO	48,00
ANA CAROLINA PESSOA BRAZ DE OLIVEIRA	68,00
ANA CLÁUDIA SANTOS PIRES	50,00
ANA PAULA FERRAZ FIGUEIRA	62,00
ANANDA FONTANA CELINO PEIXOTO	66,00
ÁTILA SILVA MEIRA	52,00
BRUNO MEIRA MONTEIRO	72,00
CARLA SOUZA MATOS	56,00
CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	44,00
DANILLO PEREIRA DOS SANTOS	50,00
DAYVID SILVA MONTEIRO	58,00
ÉRICO VÍNICIUS DE OLIVEIRA MEDEIROS	46,00
FÁBIO DAMASCENA DE CARVALHO	66,00
FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA	56,00
FILIPE LIMA FERNANDES	52,00
FILIPE OLIVEIRA SOUZA	68,00
FLARVIO ALIX DE AMORIM BARRETO LOPES	68,00
GABRIELA PERALVA DUNHAM SANTOS	74,00
GEICIANE SILVA DOS SANTOS	60,00
GESSIKA BRITO VIEIRA	52,00
GUSTAVO ARAÚJO DA SILVA PEREIRA	70,00
GUSTAVO FROES GUIMARÃES	56,00
HÉRCULES AMARAL ROCHA	46,00
IAN SILVA FÉLIX	48,00
ISABELA CARDOSO MEIRA DE SOUZA	46,00
ISABELLA ROSA ARAÚJO	58,00
ISABELLE GONÇAVEL SOUTO	72,00

JACKELINE OLIVEIRA COQUEIRO	62,00
JAMILE PINHEIRO SANTOS	60,00
JÉSSICA NOVAES DA SILVA	48,00
JHONATA MAGALHÃES MOREIRA	60,00
JOÃO BENIGNO SOARES TORRES	46,00
JOÃO PAULO SOARES CÂNCIO	46,00
JOÃO PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	64,00
JOÃO VICTOR SOARES GUSMÃO	56,00
JORGEANE SILVA DE OLIVEIRA	36,00
JOSÉ MATHEUS MARTINS LAGO	58,00
JULLE CAROLINE SILVA CAVALCANTE	66,00
KAMILA EMMELLY BRITO DE CARVALHO	64,00
KESSY ACHY FERRÃO	32,00
LARISSA MAGALHÃES AGUIAR	68,00
LAYLA MAVIONI DE SÁ PINHEIRO	56,00
LEONARDO PEREIRA SALGADO	40,00
LEONARDO ROCHA FAGUNDES SAMPAIO	44,00
LETÍCIA KELLEY DA SILVA TORRES BENTES	40,00
LUANA COSTA PINHEIRO	52,00
LUIZ FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR	44,00
LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA	54,00
LUIZ RICARDO GUSMÃO DO PRADO	68,00
MAISA REGINA LUZ ALBREU	64,00
MÁRCIO LEÃO TANAJURA FILHO	60,00
MARIANA COSTA RODRIGUES	54,00
MARIANA GOMES LIMA	50,00
MASLOUVA SOUZA RODRIGUES	38,00
MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA	58,00
MATEUS OLIVEIRA SANTOS	54,00
MAYRA ALEXANDRA SANTANA SANTOS	58,00
NATHAN LOPES PINA	28,00
RAIANE CAROLINE SOARES TIGRE DOS SANTOS	52,00
RAQUEL COSTA TELES	58,00
RENÊ CANTIL PRATES	52,00
RENILTON SOUZA CAMPOS	54,00
RUHAMA SAYURI ALMEIDA SILVEIRA	42,00
SÂMALA SILVA SANTOS	58,00
SAMARA PEREIRA MEIRA	48,00

SANDRO SODRAQUE DA SILVA XAVIER	38,00
SANDY COELHO ALVES	56,00
SANEI SANTOS SOUZA	56,00
SUZANA OLIVEIRA MOREIRA BONFIM	44,00
TAINARA DOS SANTOS SOUSA	60,00
TÂNIE DIAS CUNHA	56,00
TAYANA FRAGA DE ALMEIDA	52,00
THAINARA COQUEIRO PEREIRA	48,00
THIAGO LEITE FREIRE	62,00
VANESSA DE SOUZA COSTA	50,00
VINÍCIUS RESENDE GONDIM	52,00

Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SETEMBRO / 2017

SEDE DA REGIONAL - Vitória da Conquista

CLASS	CANDIDATO	NOTA
1º	GABRIELA PERALVA DUNHAM SANTOS	74,00
2º	BRUNO MEIRA MONTEIRO	72,00
3º	ISABELLE GONÇAVEL SOUTO	72,00
4º	GUSTAVO ARAÚJO DA SILVA PEREIRA	70,00
5º	FLARVIO ALIX DE AMORIM BARRETO LOPES	68,00
6º	LUIZ RICARDO GUSMÃO DO PRADO	68,00
7º	LARISSA MAGALHÃES AGUIAR	68,00
8º	ANA CAROLINA PESSOA BRAZ DE OLIVEIRA	68,00
9º	FILIPE OLIVEIRA SOUZA	68,00
10º	FÁBIO DAMASCENA DE CARVALHO	66,00
11º	JULLE CAROLINE SILVA CAVALCANTE	66,00
12º	ANANDA FONTANA CELINO PEIXOTO	66,00
13º	MAISA REGINA LUZ ALBREU	64,00
14º	JOÃO PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	64,00
15º	KAMILA EMMELLY BRITO DE CARVALHO	64,00
16º	THIAGO LEITE FREIRE	62,00
17º	JACKELINE OLIVEIRA COQUEIRO	62,00
18º	ANA PAULA FERRAZ FIGUEIRA	62,00
19º	GEICIANE SILVA DOS SANTOS	60,00
20º	MÁRCIO LEÃO TANAJURA FILHO	60,00
21º	JHONATA MAGALHÃES MOREIRA	60,00
22º	JAMILE PINHEIRO SANTOS	60,00
23º	TAINARA DOS SANTOS SOUSA	60,00
24º	RAQUEL COSTA TELES	58,00
25º	JOSÉ MATHEUS MARTINS LAGO	58,00
26º	MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA	58,00

27º	MAYRA ALEXANDRA SANTANA SANTOS	58,00
28º	DAYVID SILVA MONTEIRO	58,00
29º	ISABELLA ROSA ARAÚJO	58,00
30º	LAYLA MAVIONI DE SÁ PINHEIRO	56,00
31º	SANDY COELHO ALVES	56,00
32º	JOÃO VICTOR SOARES GUSMÃO	56,00
33º	FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA	56,00
34º	TÂNIE DIAS CUNHA	56,00
35º	CARLA SOUZA MATOS	56,00
36º	LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA	54,00
37º	MARIANA COSTA RODRIGUES	54,00
38º	RENÊ CANTIL PRATES	52,00
39º	LUANA COSTA PINHEIRO	52,00
40º	VINÍCIUS RESENDE GONDIM	52,00
41º	RAIANE CAROLINE SOARES TIGRE DOS SANTOS	52,00
42º	FILIPE LIMA FERNANDES	52,00
43º	TAYANA FRAGA DE ALMEIDA	52,00
44º	AINNA VILARES RAMOS	52,00
45º	VANESSA DE SOUZA COSTA	50,00
46º	ANA CLÁUDIA SANTOS PIRES	50,00
47º	MARIANA GOMES LIMA	50,00

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Boa Nova, Cândido Sales, Condeúba, Encruzilhada, Itambé, Planalto, Poções e Tremedal)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
1º	SÂMALA SILVA SANTOS	58,00
2º	SANEI SANTOS SOUZA	56,00
3º	GUSTAVO FROES GUIMARÃES	56,00
4º	MATEUS OLIVEIRA SANTOS	54,00
5º	RENILTON SOUZA CAMPOS	54,00
6º	ÁTILA SILVA MEIRA	52,00
7º	GESSIKA BRITO VIEIRA	52,00
8º	DANILLO PEREIRA DOS SANTOS	50,00

Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO nº 01

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecer entre os dias 27/11 e 05/12/2017 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Anagé)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
1º	SÂMALA SILVA SANTOS	58,00

Salvador, 24 de novembro de 2017

ADALVO NUNES DOURADO JÚNIOR
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO nº 02

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 20/02 e 28/02/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
1º	GABRIELA PERALVA DUNHAM SANTOS	74,00
2º	BRUNO MEIRA MONTEIRO	72,00
3º	ISABELLE GONÇAVEL SOUTO	72,00

Salvador, 19 de fevereiro de 2018

ADALVO NUNES DOURADO JÚNIOR
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO nº 03

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 01/03 e 09/03/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Poções)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
2º	SANEI SANTOS SOUZA	56,00
3º	GUSTAVO FROES GUIMARÃES	56,00

Salvador, 28 de fevereiro de 2018

VALMIRO SANTOS MACÊDO
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF em exercício

CONVOCAÇÃO nº 04

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 14/03 e 23/03/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATO CONVOCADO – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
4º	GUSTAVO ARAÚJO DA SILVA PEREIRA	70,00

CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Itambé)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
4º	MATEUS OLIVEIRA SANTOS	54,00

Salvador, 13 de março de 2018

VALMIRO SANTOS MACÊDO
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF em exercício

CONVOCAÇÃO nº 05

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 03/04 e 12/04/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATO CONVOCADO – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
5º	FLARVIO ALIX DE AMORIM BARRETO LOPES	68,00

Salvador, 02 de abril de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO nº 06

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 04/04 e 13/04/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Itambé)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
5º	RENILTON SOUZA CAMPOS	54,00

Salvador, 03 de abril de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO nº 07

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecer entre os dias 10/04 e 18/04/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATO CONVOCADO – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
6º	LUIZ RICARDO GUSMÃO DO PRADO	68,00

Salvador, 09 de abril de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO nº 08

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 11/06 e 20/06/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Poções)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
6º	ÁTILA SILVA MEIRA	52,00

Salvador, 08 de junho de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO nº 09

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 14/06 e 22/06/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
7º	LARISSA MAGALHÃES AGUIAR	68,00
8º	ANA CAROLINA PESSOA BRAZ DE OLIVEIRA	68,00
9º	FILIPE OLIVEIRA SOUZA	68,00

Salvador, 13 de junho de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA

Diário nº 2.197 de 08 de agosto de 2018

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 247/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o **item 9.2 do Edital nº 153/2017**, publicado no DPJ de 31 de julho de 2017, **resolve**:

1. Prorrogar por mais um ano, a partir de 31 de julho de 2018, o prazo da seleção para estagiário do curso de direito do Ministério Público do Estado da Bahia, na Promotoria Regional de Vitória da Conquista.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no **Edital nº 153/2017.**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 07 de agosto de 2018

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 10

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 21/09 e 28/09/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
10º	FÁBIO DAMASCENA DE CARVALHO	66,00
11º	JULLE CAROLINE SILVA CAVALCANTE	66,00
12º	ANANDA FONTANA CELINO PEIXOTO	66,00

Salvador, 20 de setembro de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 11

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 15/10 e 24/9/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
13º	MAISA REGINA LUZ ALBREU	64,00
14º	JOÃO PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	64,00

Salvador, 11 de outubro de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 12

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 24/10 e 01/11/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
15º	KAMILA EMMELLY BRITO DE CARVALHO	64,00
16º	THIAGO LEITE FREIRE	62,00

Salvador, 23 de outubro de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 13

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 01/11 e 12/11/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
17º	JACKELINE OLIVEIRA COQUEIRO	62,00
18º	ANA PAULA FERRAZ FIGUEIRA	62,00

Salvador, 31 de outubro de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO nº 14

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 07/11 e 14/11/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Belo Campo)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
7º	GESSIKA BRITO VIEIRA	52,00

Salvador, 06 de novembro de 2018.

VALMIRO SANTOS MACÊDO
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF em Exercício

Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO Nº 15

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecer entre os dias 19/11 e 27/11/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
19º	GEICIANE SILVA DOS SANTOS	60,00

Salvador, 13 de novembro de 2018

VALMIRO SANTOS MACÊDO
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF em Exercício

Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO Nº 16

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 10/12 e 17/12/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
20º	MÁRCIO LEÃO TANAJURA FILHO	60,00
21º	JHONATA MAGALHÃES MOREIRA	60,00
22º	JAMILE PINHEIRO SANTOS	60,00
23º	TAINARA DOS SANTOS SOUSA	60,00

Salvador, 07 de dezembro de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO Nº 17

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecer entre os dias 10/12 e 18/12/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
24º	RAQUEL COSTA TELES	58,00

Salvador, 10 de dezembro de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 18

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecer entre os dias 23/05 e 30/05/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
25º	JOSÉ MATHEUS MARTINS LAGO	58,00
26º	MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA	58,00

Salvador, 22 de maio de 2019

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO Nº 19

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecer entre os dias 31/05 e 07/06/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
27º	MAYRA ALEXANDRA SANTANA SANTOS	58,00

Salvador, 30 de maio de 2019

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 20

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme **Edital nº 153/2017**, **a comparecerem entre os dias 13/06 e 19/06/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h,** na sede da Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, situada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Vitória da Conquista)

CLASS	CANDIDATO	NOTA
28º	DAYVID SILVA MONTEIRO	58,00
29º	ISABELLA ROSA ARAÚJO	58,00

Salvador, 12 de junho de 2019

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF